PORTARIA Nº 415 , DE 17 DE JULHO DE 2025.

Revoga parcialmente a Portaria nº 345, de 08 de maio de 2024, no que tange à nomeação de membros da Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serrania/MG, para fins de correção de vício e resguardo de direitos constitucionais.

A Prefeita de Serrania/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 345, de 08 de maio de 2024, nomeou como membros da Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2024 as servidoras Janaína Moreira Miguel Peçanha e Naira Cristina Gonçalves Santos;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pelas referidas servidoras, datados de 15 e 16 de julho de 2025, nos quais relatam que foram indevidamente incluídas como integrantes da comissão sem consentimento, sem ciência formal e sem participação em qualquer reunião ou deliberação acerca da organização do certame;

CONSIDERANDO que de fato, tais servidoras nunca realizaram qualquer das atribuições mencionadas na Portaria nº 345, de 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a referida inclusão gerou impedimento à participação das servidoras no concurso, nos termos do item 4.1.2 do Edital nº 01/2024, que veda a participação de membros da Comissão como candidatos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, previsto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade";

CONSIDERANDO ainda o poder-dever da Administração de corrigir atos ilegais e a necessidade de preservação do direito fundamental de acesso aos cargos públicos em condições de igualdade (art. 5º, caput, e art. 37, I e II, da Constituição Federal);

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a nomeação das servidoras Janaína Moreira Miguel Peçanha e Naira Cristina Gonçalves Santos, constantes no art. 1º da Portaria nº 345, de 08 de maio de 2024, exclusivamente no que se refere à sua designação como membros da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2024, com a imediata nomeação dos seguintes servidores para suas substituições:

Matheus Augusto Santos Batista
CPF nº 113.028.636-30
Matrícula: 110625

Ozilda Maria de Souza Dias
CPF nº 643.936.666-15
Matrícula: 101893

Art. 2º Determina-se a retificação imediata dos registros administrativos e do quadro de composição da comissão, com as devidas comunicações ao Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP e aos setores internos responsáveis pela organização do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Portaria nº 345/2024, para fins de assegurar integralmente os direitos das servidoras ao prosseguimento como candidatas no Concurso Público nº 001/2024, sem prejuízo de sua inscrição, participação e nomeação, se classificadas.

Publique-se. Cumpra-se.

Serrania-MG, em 17 de julho de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita de Serrania/MG.